

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016.

"Aprova Plano de Ação 2016 referente ao Cofinanciamento Estadual do Benefício eventual e dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social SUAS do Município de Barra do Mendes-BA".

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, em reunião ordinária do dia 25 de maio de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 573 de 20 de Dezembro 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Cofinanciamento do Governo Estadual da Bahia para o Exercício de 2016 do município de Barra do Mendes;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes - BA, em 30 de maio de 2016.

Sirlene Maria Medrado
Presidente do Conselho

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução N.º 02/2016 do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes.

Barra do Mendes - BA, em 30 maio de 2016.

Sirlene Maria Medrado
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1